



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 5882008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE FRACTAL DA VASCULARIZAÇÃO DA MEMBRANA CORIALANTÓIDE DE EMBRIÕES DE CODORNAS JAPONESAS (Coturnix coturnix japonica) SUBMETIDAS A DIETAS ENRIQUECIDAS COM ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS N-3 E N-6 EM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES”

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008073/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE FRACTAL DA VASCULARIZAÇÃO DA MEMBRANA CORIALANTÓIDE DE EMBRIÕES DE CODORNAS JAPONESAS (Coturnix coturnix japonica) SUBMETIDAS A DIETAS ENRIQUECIDAS COM ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS N-3 E N-6 EM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período de agosto de 2008 a julho de 2010, tendo como Coordenador o Professor ROMILDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA e tendo como equipe executora: GEORGE CHAVES JIMENEZ, JEINE EMANUELE SANTOS DA SILVA, NATÁLIA PRISCILA PESSOA DA SILVA e EDBHERGUE VENTURA LOLA COSTA, cujo objetivo é analisar, usando a teoria dos fractais, o processo da vascularização da membrana corioalantóide de embriões de codornas japonesas (Coturnix coturnix japonica) submetidas a diferentes dietas lipídicas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.